



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 089/2025.

Senhor Presidente,

JOÃO VICTOR FACCIN PARRO, atendendo o disposto em regimento, solicita de Vossa Senhoria para que seja oficializado o Executivo Municipal, de modo que viabilize através do departamento competente, para o que segue:

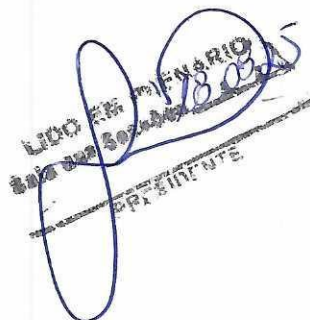
Indico para que o setor responsável viabilize a proibição de som alto nas proximidades das escolas municipais e CMEIs, por meio de placas e medidas de prevenção.

Trata-se de meios que visem conter a poluição sonora em nosso município e possam contribuir para o bom desenvolvimento das atividades educacionais, garantir o direito ao sossego e à saúde pública, estabelecendo limites para emissão de ruídos.

Solicito ao Poder Executivo Municipal tomar as providências necessárias para que essa indicação seja atendida.

Presidente Castelo branco, 14 de agosto de 2025.


JOÃO VICTOR FACCIN PARRO
Vereador Autor


LIDO EM MENORIO
Data de Recebimento
PRESIDENTE